



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/08/2023 até a data de / / 20 .

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 367/2023.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À PROFESSORA GENI MARILENE KOCH CAUMO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.129/2022 em seus Artigos 34, III, b,


Considerando que a Professora Geni Marilene Koch Caumo completou mais 10 anos de serviço no Magistério Municipal no período aquisitivo de 04 de abril de 1986 a 03 de abril de 1996,

Considerando que a referida Professora gozou 1 (um) mês de Licença-Prêmio de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, relativo ao período aquisitivo acima citado,

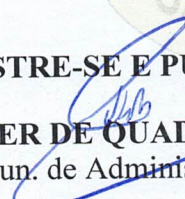
RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO a Professora Geni Marilene Koch Caumo, nos termos da Lei Municipal nº. 1.129/2022 em seu artigo 34, no período de gozo de 03 (três) meses de 22 de agosto de 2023 a 21 de novembro de 2023, relativo ao período aquisitivo de 04 de abril de 1986 a 03 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de agosto de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

